COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 588-B DE 2024

Aprova ato renova Rádio pērmissão outorgada FM de Porangatu Ltda. explorar serviço radiodifusão sonora em frequência Município modulada no Porangatu, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 10.352, de 1° de setembro de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 24 de dezembro de 2017, a permissão outorgada à Rádio Galiléia FM de Porangatu Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Porangatu, Estado de Goiás.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2025.

Deputada LÊDA BORGES Relator



